



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



EDITAL DE CHAMADA

E

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÕES





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CHAMADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 046/2024
(Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Agente de Contratação nomeada através do Decreto nº 280/GAB/PMR de 13 de Maio de 2024, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 046/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 289/2024, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Aquisição de Refeição Preparada do tipo Marmitex para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

A Proposta de Preço e toda documentação poderá ser encaminhada via e-mail institucional: licitacao.rondolandia@gmail.com no período de até 03(três) dias úteis da publicação, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 25 de Julho de 2024.

Luciene Souza dos Santos
Agente de Contratação

Certifico que foi publicado por afixação nos murais da Câmara e Prefeitura Municipal em cumprimento a Emenda a Lei Orgânica Municipal de nº 002/2008 de 09/12/2008.

26/07/2024.



Prefeitura Municipal de

RONDOLÂNDIA

Trabalho, Liberdade e Transparência

Início Licitações Modalidades Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 046/2024

Nome:

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 046/2024

Nº Licitação:

046/2024

Nº Processo:

2024

Nome Unidade Gestora:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

Link Vídeo:

Código Unidade Gestora:

201165

Modalidade:

Dispensa por valor

Data Publicação:

Junho/2024

Status:

Em adamento

Data Realização:

07/2024

Objeto

AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO PREPARADA DO TIPO MARMITEX PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

DOCUMENTOS DA LICITAÇÃO

Tipo de Item	Nome	Opções
Aviso de Licitação	EDITAL CHAMADA DL 046 2024	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Recibo de Entrega	RECIBO DE ENTREGA PROPOSTA DL 046 2024	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Edital	EDITAL-AVISO-PROPOSTA PREÇOS DL 046 2024	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>



Tipo de Item

Nome

Opções

Termo de Referência

TERMO DE REFERENCIA DL 046 2024



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



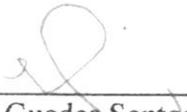
Ofício de nº 066 CPL/PREGOEIRA/2024

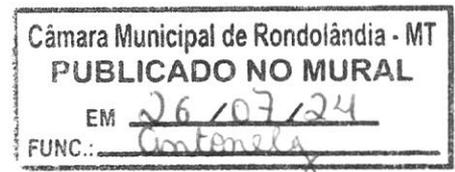
Rondolândia – MT, 26 de julho de 2024.

Para:
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Rondolândia - MT

Em tempo de cumprimentar, venho por meio deste encaminhar **Editais de Chamada** do processo licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação de nº 046/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 289/2024, **Dispensa de Licitação de nº 047/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 321/2024 e **Aviso de Suspensão** do processo licitatório na modalidade **Concorrência de nº 008/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 229/2024, para que seja efetuada a Publicação por afixação no Mural desta casa, em cumprimento ao Parágrafo 1º do Art. 1º da Emenda a Lei Orgânica nº 002 de 09/12/2008 e Legislação vigente.

Atenciosamente,


Liliane Guedes Santos
Equipe de Apoio



OFÍCIO

Ofício nº 235/GAB

Rondolândia 22 de março de 2024.

Assunto: **Informação VTN – Instrução Normativa RFB Nº 1877/2019.**

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua - VTN do município de Rondolândia para o ano 2024.

Ano	Lavoura Aptidão boa	Lavoura Aptidão regular	Lavoura Aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2024	R\$ 11.785,96	R\$ 8.064,76	R\$ 5.907,49	R\$ 4.489,46	R\$ 1.401,86	R\$ 981,30

Dados sobre o levantamento:

Responsável pelo Levantamento: Engº. Agrº. Wagner de Oliveira Filippetti CPF do Responsável pelo Levantamento: CPF 112.144.488-10 Registro Nacional do Profissional: CREA nº 260184970-3

Descrição simplificada da metodologia:

Utilizaram-se os dados oficiais contidos no Relatório de Análise de Mercado de Terras - Mato Grosso - Ano Referência 2019 – INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), ajustados para as aptidões agrícolas definidas na Instrução Normativa RFB nº 1.877, de 14 de março de 2019, por meio da Nota Agrônômica: Lavoura aptidão boa (NA 0,760), Lavoura aptidão regular (NA 0,520), Lavoura aptidão restrita (NA 0,400), Pastagem Plantada (NA 0,320), Silvicultura ou Pastagem Natural (NA 0,240) e Preservação da Fauna e Flora (NA 0,160).

Os dados foram atualizados para 01 de janeiro de 2022 através do fator 1,882392, obtido a partir da média da variação de preços de terras publicados pelo Agriannual (FNP – informa economics).

Para o ano de 2023, os valores já ajustados foram atualizados utilizando-se o índice oficial do IPCA com valor acumulado de 01/01/2022 a 01/01/2023 de 5,784840%.

Período de realização da coleta de dados:

Início da realização de coleta: 02/01/2019.

Final da realização de coleta: 31/10/2013

Atenciosamente.

Jose Guedes de Souza

Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CHAMADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 046/2024

(Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Agente de Contratação nomeada através do Decreto nº 280/GAB/PMR de 13 de Maio de 2024, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 046/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 289/2024, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Aquisição de Refeição Preparada do tipo Marmitex para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**.

A Proposta de Preço e toda documentação poderá ser encaminhada via e-mail institucional: licitacao.rondolandia@gmail.com no período de até 03(três) dias úteis da publicação, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 25 de Julho de 2024.

Luciene Souza dos Santos

Agente de Contratação

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO ADMINISTRATIVO Nº 0123-2024- PROC. Nº0227-2024 -
CONCEDE LICENÇA PREMIO -HEDERSON FERREIRA DOS SANTOS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0123/2024/GAB/PREFEITO

Proc. Administrativo nº 00227/2024.

ASSUNTO: Concede Licença Prêmio para o(a) Servidor(a) **HEDERSON FERREIRA DOS SANTOS** Cargo efetivo de **VIGIA**, Matrícula nº 925.

JOSÉ GUEDES DE SOUZA, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no inciso XXVI do Art. 70 da L.O.M., e,

DECIDO.

1. Deferir a concessão da licença prêmio remunerada para o(a) servidor(a) **HEDERSON FERREIRA DOS SANTOS**, Cargo efetivo de **VIGIA**, Matrícula nº 925 referente ao período de aquisição compreendido entre **05/04/2016-04/04/2021**, gozados consecutivamente nos meses de **julho, agosto e setembro DE 2024**.

2. Ao DRH para ciência do servidor e anotações necessárias

Rondolândia-MT, 15 DE julho de 2024.

José Guedes de Souza

Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS
DO(S) LICITANTE(S) PARTICIPANTE(S)
DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

- FASE DE JULGAMENTO DA
PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO.

ATA DE JULGAMENTO;
VALIDAÇÃO DAS NEGATIVAS;





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



RECIBO DE ENTREGA
AVISO-EDITAL-PROPOSTA DE PREÇOS

COMPRA DIRETA

(Dispensa de Licitação: Fund: inc. II, do Art. 75, da Lei n. 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 289/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 046/2024.

Recebi da Comissão de Compras - CC do MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA-MT, cópia do Edital de Proposta de Preços contendo todos os seus Anexos, referente a dispensa de licitação com fundamento no inc. II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e Art. 1º do Decreto Municipal n.243/GAB/PMR, de 03/01/2024.

Rondolândia – MT, 31 de Julho de 2024.

Antonio Teodoro Junior
Assinatura do recebedor
Nome por extenso

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Carimbo Padronizado do CNPJ



Telefone: 69 984428563

Pessoa para contato: Antonio ou Toninho



127.050.1840001.027

127.050.1840001.027

127.050.1840001.027

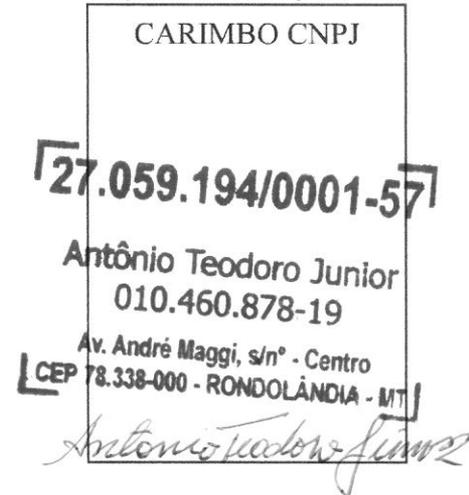


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



AVISO-EDITAL-PROPOSTA DE PREÇO
COMPRA DIRETA
(Lei 14.133/2021 e Decreto n. 243/2024)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 289/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 046/2024
PROPONENTE: **ANTONIO TEODORO JUNIOR**
CNPJ/CPF: **27.059.194/0001-57** TEL: 69 98442 8563
ENDEREÇO: AVENIDA ANDRE MAGGI, S/N,
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: RONDOLÂNDIA-MT
E-MAIL: _____



TORNA-SE PÚBLICO que a Prefeitura Municipal de Rondolândia, por meio do Departamento de Licitação, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento *menor preço por item*, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal n. 243/GAB/PMR, de 03 de Janeiro de 2024 e demais legislação aplicável

1 - Das condições gerais da Dispensa de Licitação

- 1.1 - O prazo para apresentação da proposta é de 03 (três) dias úteis, contados da publicação.
1.2 - A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias.
1.3 - O critério de julgamento será o de menor preço por item.
1.4 - A apresentação de proposta não pressupõe que a licitação será adjudicada ao proponente e/ou objeto de contratação.

1.5 - *Caso a empresa apresente proposta deverá encaminhar junto à esta copias: Contrato Social, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral "CNPJ", certidões: Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Estadual, Certidão Municipal, FGTS e Certidão de Débitos Trabalhistas.*

1.6 - As microempresas ou empresas de pequeno porte para se utilizarem dos benefícios introduzidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar de nº 09/2010 (Lei Geral Municipal), deverão apresentar Documentação comprovando sua condição de ME e/ou EPP, juntamente com os documentos relacionados no Item 1.5.

1.7 O objeto não será adjudicado ao proponente, se verificado o descumprimento das condições de contratação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame e/ou a futura contratação, mediante a consulta aos cadastros que trata o item 8.2 do Termo de Referência.

1.8 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

1.9 - A Proposta de Preço poderá ser encaminhada via e-mail institucional: licitacao.rondolandia@gmail.com no período de até 03 (três) dias úteis, contados da publicação do Aviso no sítio eletrônico do Município no endereço www.rondolandia.mt.gov.br

1.10 A apresentação da proposta implica, obrigatoriedade no cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o **Termo de Referência**, integrante deste Aviso/Edital, assumindo o proponente o compromisso com os termos da contratação adequadas à perfeita execução contratual.



1981-1982

1981-1982
1981-1982
1981-1982



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



1.11 O proponente declarara, na presente proposta: a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; b) que está ciente e concorda com as condições contidas neste Aviso/Edital de Contratação Direta e seus anexos; c) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

1.12 A prestação de declaração falsa em relação aos condicionantes que trata o item 1.11 sujeitará a rescisão unilateral da contratação, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

1.13. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição que preencherem as condições deste Edital/Aviso de Contratação Direta, exceto: **a)** pessoa física ou jurídica que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; **b)** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; **c)** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta ou com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas; **d)** pessoa jurídica concordatária, que estejam em processo de recuperação judicial ou extrajudicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação; **e)** Empresas que estejam reunidas em consórcio e seja controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição e Estrangeiras que não tenham representação ou filial no País; **f)** organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição; **c)** sociedades cooperativas.

1.14. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas e documentação. L

1.15. A proposta de preços deverá conter: a) o preço unitário e total por item; b) o valor global da proposta deverá ser expresso em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência, incluindo todas as despesas tais como: impostos, taxas, seguro, transporte/entrega e quaisquer outras que forem devidas relativas aos serviços contratados; c) Oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado. K
V

1.16. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo os fornecimentos prestados ao Município sem ônus adicional. T

1.17. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

1.18 Da Aquisição

1.19 A **aquisição** ocorrerá após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela sua realização, e será firmado por Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



1.20 O adjudicatário terá o prazo de (02) (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital/Aviso de Contratação Direta.

1.21 O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, conforme consta do Termo de Referência.

1.22 O prazo é prorrogável, atendidas as circunstâncias e condições, igualmente, estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante deste Edital/Aviso de Contratação Direta.

1.23 – Da Aquisição e Pagamento

1.24 A forma de aquisição do bem será conforme a demanda, após a aquisição e conforme previsto no Termo de Referência.

1.25 O pagamento do valor devido pela aquisição do produto objeto da licitação será efetuado em até 20 (vinte) dias posteriores a data de entrega do mesmo e após a liquidação da despesa com a apresentação da Nota Fiscal e ou Recibo de fornecimento que deverá ser certificada pela Secretaria requisitante e encaminhada para pagamento, conforme determinação da SEMFAZ.

1.26 Disposições gerais

1.27 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

1.28 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

1.29 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

1.29.1 ANEXO I – Termo de Referência;

1.30 DESCRIÇÃO DOS OBJETOS: “Aquisição de Refeição Preparada do tipo Marmitex para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.”

Item	Und	Quant	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	UND	800	REFEIÇÃO PREPARADA TIPO MARMITEX CONTENDO: ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, CARNE E NO MINIMO MAIS 02 ACOMPANHAMENTOS (TAMANHO GRANDE)	R\$ 23,00	R\$ 18.400,00
Valor Total					R\$ 18.400,00

1.31 Valor total da proposta: **R\$ 18.400,00 (Dezoito Mil Quatrocentos Reais)**


Luciene Souza dos Santos
Agente de Contratação

Rondolândia – MT, 25 de Julho de 2024.
Local e Data



Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

ANTONIO TEODORO JUNIOR

CPF

010.460.878-19

CNPJ

27.059.194/0001-57

Data de Abertura

08/02/2017

Nome Empresarial

27.059.194 ANTONIO TEODORO JUNIOR

Capital Social

5.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

08/02/2017

Endereço Comercial

CEP

78338-000

Logradouro

AVENIDA ANDRE MAGGI

Número

SN

Bairro

CENTRO

Município

RONDOLANDIA

UF

MT

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

2º período

Início

01/01/2022

Fim

-

1º período

08/02/2017

31/07/2018

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Proprietário(a) de restaurante, independente

Atividade Principal (CNAE)

5611-2/01 - Restaurantes e similares



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

42
K V
L



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.059.194/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/02/2017
NOME EMPRESARIAL ANTONIO TEODORO JUNIOR			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 55.90-6-03 - Pensões (alojamento) 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 55.90-6-99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 96.01-7-01 - Lavanderias 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 10.94-5-00 - Fabricação de massas alimentícias 96.01-7-03 - Toalheiros 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV ANDRE MAGGI	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 78.338-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RONDOLANDIA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (66) 8432-1484	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/08/2024** às **09:06:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIO TEODORO JUNIOR
CNPJ: 27.059.194/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:06:47 do dia 19/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2024.

Código de controle da certidão: **0202.AF9A.D9DE.F9A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0050172272**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **17/06/2024** Hora da emissão: **08:25:30**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ANTONIO TEODORO JUNIOR**
CNPJ: **27.059.194/0001-57**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **15/08/2024**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2T29MU229KM9A29U**





Prefeitura Municipal de Rondolândia

AVENIDA JOANA ALVES DE OLIVEIRA., 554, REMANESCENTE V, RONDOLANDIA - 78338-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº DE AUTENTICAÇÃO: **177859193CFC9A000**

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome / Razão Social:

HOTEL E RESTAURANTE MAJUPA SERTAO - 27.059.194/0001-57

Endereço:

AV ANDRE MAGGI, SN, CENTRORONDOLANDIA - MT - 78338-000

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 90 dias, e sua aceitação está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal da Prefeitura Municipal de Rondolândia.

Certidão emitida gratuitamente em 02/08/2024.

Utilize este QRCode para garantir a autenticidade desta certidão.



Consulta realizada gratuitamente em 02/08/2024 09:02:39.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.059.194/0001-57
Razão Social: ANTONIO TEODORO JUNIOR 01046087819
Endereço: AV ANDRE MAGGI SN / CENTRO / RONDOLANDIA / MT / 78338-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2024 a 23/08/2024

Certificação Número: 2024072509034709051140

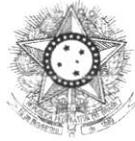
Informação obtida em 02/08/2024 08:58:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

4
X ✓

5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANTONIO TEODORO JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.059.194/0001-57

Certidão nº: 53013904/2024

Expedição: 02/08/2024, às 08:59:48

Validade: 29/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO TEODORO JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.059.194/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE
PREÇOS POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 289/2024.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 046/2024.

OBJETO: **Aquisição de Refeição Preparada do tipo Marmitex para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

Aos Sete dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 07:30 horas, na sala da Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Avenida Joana Alves de Oliveira, s/n°, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CPL nomeado pelo Decreto n°. 280/GAB/PMR de 13/05/2024, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Luciene Souza dos Santos - Agente de Contratação, Liliane Guedes Santos, Katiana Lopes Andrade e Neila Medeiros Carriço - Equipe de Apoio. A CC considerando a aquisição de Refeição Preparada do tipo Marmitex, proporcionando alcançar os resultados significativos, cumprindo as metas estabelecidas no planejamento, considerando ainda que a despesa com a aquisição são de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média "Estimativo de Preços" de Fls. 23/24 e considerando principalmente que a empresa: **Antônio Teodoro Junior - ME, CNPJ: 27.059.194/0001-57, Endereço: Av. André Maggi, Bairro: Centro, CEP: 78.338-000 Rondolândia/MT**, recebeu, preencheu e devolveu sua Proposta de Preços juntamente com a documentação de HABILITAÇÃO, sendo neste caso a empresa a demonstrar interesse em participar do procedimento licitatório, Declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. A CC após a análise dos documentos HABILITOU a empresa: **Antônio Teodoro Junior - ME, CNPJ: 27.059.194/0001-57**, pela mesma ter cumprido o Item 1.5 da Proposta de Preço. Passando-se para a fase de julgamento da Proposta de Preços da empresa Habilitada e após a análise da mesma, verificamos que a empresa: **Antônio Teodoro Junior - ME, CNPJ: 27.059.194/0001-57**, apresentou sua Proposta de Preço para o item ora licitado perfazendo um valor global de **R\$ 18.400,00 (Dezoito mil e quatrocentos reais)**. Após a análise do preço ofertado e considerando que os valor total se enquadram na Modalidade dispensa de licitação, conforme Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 "Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;" Considerando que o Decreto 11.871, de 29 de Dezembro de 2023 Dispõe sobre a Atualização dos Valores estabelecidos na Lei n° 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), considerando ainda que o mesmo está abaixo do valor estimado, bem como, possui disponibilidade de recursos orçamentário a CC decide declarar vencedora do item licitado a Empresa: **Antônio Teodoro Junior - ME, CNPJ: 27.059.194/0001-57**, com o valor global da licitação de **R\$ 18.400,00 (Dezoito mil e quatrocentos reais)**, razão pela qual adjudicamos a licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade

Av. Joana Alves de oliveira, s/n°, Centro, Rondolândia-Mato Grosso-www.rondolandia.mt.gov.br
Cep:78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177





**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024**



Dispensa de Licitação processada nos Autos do Processo de n°. 289/2024, eu Liliane Guedes Santos Equipe de Apoio, lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Luciene Souza dos Santos, Katiana Lopes Andrade e Neila Medeiros Carriço Equipe de Apoio.

Rondolândia - MT, 07 de agosto de 2024.



Luciene Souza dos Santos
AGENTE DE CONTRATAÇÃO /2024



Liliane Guedes Santos
EQUIPE DE APOIO/2024



Katiana Lopes Andrade
EQUIPE DE APOIO/2024



Neila Medeiros Carriço
EQUIPE DE APOIO/2024

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 27.059.194/0001-57

Código de Controle: 0202.AF9A.D9DE.F9A6

Data da Emissão: 19/04/2024

Hora da Emissão: 14:06:47

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 19/04/2024, com validade até 16/10/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

22

K V

L





Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 07/08/2024 - 07:49:21

Verificar Autenticidade de Certidão

Dados Selecionados

Número da Certidão: 0050172272
Data de Emissão: 17/06/2024
Código de Autenticidade: 2T29MU229KM9A29U
Tipo de Certidão: Certidão Negativa de Débitos
Modelo da Certidão: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS
E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 27.059.194/0001-57
Nome do Contribuinte: ANTONIO TEODORO JUNIOR
Data de validade da Certidão: 15/08/2024

Retornar

22

KV

4



► Validação de Certidão Negativa

Início / Serviços Para Certidões / Validar Certidão Negativa QrCode

 Realizar uma nova consulta

✔ CERTIDÃO VERIFICADA COM SUCESSO!

Nº da Certidão:	Código de Autenticação:	Tipo Certidão:
0002842024	177859193CFC9A000	N

Requerente / Razão Social:
HOTEL E RESTAURANTE MAJUPA SERTAO - 27.059.194/0001-57

Endereço:
AV ANDRE MAGGI, SN, CENTRORONDOLANDIA - MT - 78338-000

Instituição Emitente / CNPJ:
Prefeitura Municipal de Rondolândia - 04.221.486/0001-49

Exercício:	Emissão:	Validade:
2024	02/08/2024	31/10/2024

Observações:

 Imprimir Certidão Negativa





Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 27.059.194/0001-57

Razão social: ANTONIO TEODORO JUNIOR 01046087819

Nome fantasia: RESTAURANTE MAJUPA SERTAO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/07/2024	25/07/2024 a 23/08/2024	2024072509034709051140
06/07/2024	06/07/2024 a 04/08/2024	2024070603194709051103
17/06/2024	17/06/2024 a 16/07/2024	2024061707494709051125
29/05/2024	29/05/2024 a 27/06/2024	2024052906134709051150
10/05/2024	10/05/2024 a 08/06/2024	2024051019444709051151
21/04/2024	21/04/2024 a 20/05/2024	2024042101541585962067
02/04/2024	02/04/2024 a 01/05/2024	2024040208143031646963
14/03/2024	14/03/2024 a 12/04/2024	2024031405090504237906
23/02/2024	23/02/2024 a 23/03/2024	2024022307383273163370
04/02/2024	04/02/2024 a 04/03/2024	2024020402132627815027
16/01/2024	16/01/2024 a 14/02/2024	2024011607500196116365
28/12/2023	28/12/2023 a 26/01/2024	2023122802345585523991
09/12/2023	09/12/2023 a 07/01/2024	2023120902050770182750
20/11/2023	20/11/2023 a 19/12/2023	2023112002594145634469
01/11/2023	01/11/2023 a 30/11/2023	2023110105382384416347
13/10/2023	13/10/2023 a 11/11/2023	2023101319573364886249
24/09/2023	24/09/2023 a 23/10/2023	2023092403561374575150
05/09/2023	05/09/2023 a 04/10/2023	2023090508022836477815
17/08/2023	17/08/2023 a 15/09/2023	2023081706521569364004
29/07/2023	29/07/2023 a 27/08/2023	2023072902005811393999
10/07/2023	10/07/2023 a 08/08/2023	2023071006313045009263
21/06/2023	21/06/2023 a 20/07/2023	2023062102220235867391
02/06/2023	02/06/2023 a 01/07/2023	2023060202115154162270
14/05/2023	14/05/2023 a 12/06/2023	2023051402002889868716
25/04/2023	25/04/2023 a 24/05/2023	2023042502245873438866
06/04/2023	06/04/2023 a 05/05/2023	2023040602051465117455
18/03/2023	18/03/2023 a 16/04/2023	2023031802105576783055
27/02/2023	27/02/2023 a 28/03/2023	2023022701535921740520
08/02/2023	08/02/2023 a 09/03/2023	2023020802091515524000



Handwritten signatures and initials: a large 'R', 'K', and 'V'.

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/01/2023	20/01/2023 a 18/02/2023	2023012002234805470190
01/01/2023	01/01/2023 a 30/01/2023	2023010101532343723918
13/12/2022	13/12/2022 a 11/01/2023	2022121302200330481709
24/11/2022	24/11/2022 a 23/12/2022	2022112402312990477703
05/11/2022	05/11/2022 a 04/12/2022	2022110502133009560228
17/10/2022	17/10/2022 a 15/11/2022	2022101701571790313161
28/09/2022	28/09/2022 a 27/10/2022	2022092802134070807107
09/09/2022	09/09/2022 a 08/10/2022	2022090902185600354069
21/08/2022	21/08/2022 a 19/09/2022	2022082101403969224406

Resultado da consulta em 07/08/2024 08:57:13

[Voltar](#)



Handwritten marks and signatures, including a checkmark and a signature.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO TEODORO JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.059.194/0001-57

Certidão n°: 53013904/2024

Expedição: 02/08/2024, às 08:59:48

Validade: 29/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO TEODORO JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.059.194/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



**MAPA DE RESULTADO FINAL DE
LICITAÇÃO**

E

**COMPROVANTES DE PUBLICAÇÕES
DO MESMO**





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



MAPA DE RESULTADO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 289/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 046/2024

Objeto: Aquisição de Refeição Preparada do tipo Marmitex para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme: “Art. 75. É dispensável a licitação: II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Considerando que o Decreto 11.871, de 29 de Dezembro de 2023 Dispõe sobre a Atualização dos Valores estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

EMPRESA VENCEDORA DO ITEM LICITADO: Antônio Teodoro Junior - ME, CNPJ: 27.059.194/0001-57, Endereço: Av. André Maggi, Bairro: Centro, CEP: 78.338-000 Rondolândia/MT.

Item	Código TCE	Und	Quant	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	00036005	UND	800	REFEIÇÃO PREPARADA TIPO MARMITEX CONTENDO: ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, CARNE E NO MINIMO MAIS 02 ACOMPANHAMENTOS (TAMANHO GRANDE)	R\$ 23,00	R\$ 18.400,00
Valor Total						R\$ 18.400,00

Obs: O valor constante acima de cada item é o valor final proposto pela empresa participante, onde a mesma teve sua Habilitação no certame confirmada, conforme Ata Circunstanciada constantes nos autos do Processo 289/2024, sendo adjudicado a seu favor os itens acima descritos.

Valor Global de R\$ 18.400,00 (Dezoito mil e quatrocentos reais).

Rondolândia – MT, 07 de agosto de 2024.


Luciene Souza dos Santos
Agente de Contratação

Certifico que foi publicado por afixação nos murais da Câmara e Prefeitura Municipal em cumprimento a Emenda a Lei Orgânica Municipal de nº 002/2008 de 09/12/2008.

07/08/2024.



Prefeitura Municipal de

RONDOLÂNDIA

Trabalho, Liberdade e Transparência

Início Licitações Modalidades Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 046/2024

Nome:

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 046/2024

Nº Licitação:

046/2024

Nº Processo:

/2024

Nome Unidade Gestora:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

Link Vídeo:

Código Unidade Gestora:

201165

Modalidade:

Dispensa por valor

Data Publicação:

Junho/2024

Status:

Em adamento

Data Realização:

7/2024

Objeto

AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO PREPARADA DO TIPO MARMITEX PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

DOCUMENTOS DA LICITAÇÃO

Tipo de Item	Nome	Opções
Aviso de Licitação	EDITAL CHAMADA DL 046 2024	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Recibo de Entrega	RECIBO DE ENTREGA PROPOSTA DL 046 2024	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Termo de Referência	TERMO DE REFERENCIA DL 046 2024	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>



Tipo de Item	Nome	Opções
Edital	EDITAL-AVISO-PROPOSTA PREÇOS DL 046 2024	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Ata de Julgamento	ATA DE JULGAMENTO DL 046 2024	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Mapa de Resultado	MAPA DE RESULTADO DL 046 2024	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



Ofício de nº 070 CPL/PREGOEIRA/2024

Rondolândia – MT, 07 de agosto de 2024.

Para:
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Rondolândia - MT

Em tempo de cumprimentar, venho por meio deste encaminhar **Edital de Resultado** do processo licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação de nº 046/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 289/2024, para que seja efetuada a Publicação por afixação no Mural desta casa, em cumprimento ao Parágrafo 1º do Art. 1º da Emenda a Lei Orgânica nº 002 de 09/12/2008 e Legislação vigente.

Atenciosamente,

Liliane Guedes Santos
Equipe de Apoio



O Prefeito Municipal Jonas Campos Vieira, no uso da atribuição que lhe confere o art. 172, da Lei N° 60 de 26 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º - CONCEDER, Licença Prêmio a servidora relacionado:

I – **HELENA MARIA PEDRO DE SOUZA**, portadora do RG 976901 SSP/MT e inscrita no CPF 785.521.501-82, 90 dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 01/03/2014 a 28/03/2019, a partir de 01/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos 01 /08/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, Estado de Mato Grosso, 07 de Agosto de 2024.

JONAS CAMPOS VIEIRA

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. 318 / 2024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 30 DIAS DE FÉRIAS Ao SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO.

O Prefeito Municipal Jonas Campos Vieira, no uso da atribuição que lhe confere o art. 172, da Lei N° 60 de 26 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º - CONCEDER, Férias ao servidor relacionado:

I – **THAISSA ELLEN FERRARI SANTOS**, portador do RG XXX309XX SSP/MT e inscrito no CPF XXX.778.9XXXX, 30 dias de férias referente ao período aquisitivo de 04/07/2022 a 03/07/2023 a partir de 01/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Agosto de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, Estado de Mato Grosso, 07 de agosto de 2024.

JONAS CAMPOS VIEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CHAMADA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N° 050/2024

(Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT**, através de sua Agente de Contratação nomeada através do Decreto n° 280/GAB/PMR de 13 de Maio de 2024, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N° 050/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de n°. 342/2024, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços na Manutenção e Tratamento na Estação de Abastecimento de Água (ETA), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**. A Proposta de Preço e toda documentação poderá ser encaminhada via e-mail institucional: licitacao.rondolandia@gmail.com no período de até 03 (três) dias úteis da publicação, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 07 de agosto de 2024.

Luciene Souza dos Santos

Agente de Contratação

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MAPA DE RESULTADO FINAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N°. 289/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N° 046/2024

Objeto: **Aquisição de Refeição Preparada do tipo Marmitex para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme: “Art. 75. É dispensável a licitação: II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Considerando que o Decreto 11.871, de 29 de Dezembro de 2023 Dispõe sobre a Atualização dos Valores estabelecidos na Lei n° 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

EMPRESA VENCEDORA DO ITEM LICITADO: Antônio Teodoro Junior - ME, CNPJ: 27.059.194/0001-57, Endereço: Av. André Maggi, Bairro: Centro, CEP: 78.338-000 Rondolândia/MT.

Item	Código TCE	Und	Quant	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	00036005	UND	800	REFEIÇÃO PREPARADA TIPO MARMITEX CONTENDO: ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, CARNE E NO MÍNIMO MAIS 02 ACOMPANHAMENTOS (TAMANHO GRANDE)	R\$ 23,00	R\$ 18.400,00
Valor Total						R\$ 18.400,00

Obs: O valor constante acima de cada item é o valor final proposto pela empresa participante, onde a mesma teve sua Habilitação no certame confirmada, conforme Ata Circunstanciada constantes nos autos do Processo 289/2024, sendo adjudicado a seu favor os itens acima descritos.

Valor Global de R\$ 18.400,00 (Dezoito mil e quatrocentos reais).

Rondolândia – MT, 07 de agosto de 2024.

Luciene Souza dos Santos



Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 073/2024

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, ao Contrato 089/2023, que respectivamente a empresa CONTAGIE SISTEMA DE APRENDIZAGEM LTDA CNPJ: 30.938.140/0001-76 e a Prefeitura Municipal de Salto do Céu- MT, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, pactuaram para incluir dotações orçamentárias durante a vigência do Contrato 073/2024 deste município. Realiza-se através do presente termo o apostilamento relativo ao empenho de dotações orçamentárias, conforme a seguir:

Órgão: **06** – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Unidade: **002** – Departamento de Administração Escolar

Projeto Atividade: **2043** – Manutenção e Encargos da Creche Municipal

408 Rubrica: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas 2.1.569

Fundamento legal: art. 136, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021 ao Contrato nº 073/2024 da Prefeitura Municipal de Salto do Céu-MT.

Ficam ratificadas dotações orçamentárias no período de 06/08/2024 a 31/12/2024, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Salto do Céu-MT, 06 de Agosto de 2024.

MAUTO TEIXEIRA ESPINDOLA

- Prefeito -

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

OBJETO: Seleção de MELHOR PROPOSTA, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, para aquisição/contratação futura e fracionada de **ITENS E SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA** em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Saúde do município de Salto do Céu/MT; do tipo **MENOR PREÇO/ITEM**; conforme discriminado no Termo de Referência ANEXO I do Edital, por um período de 12 meses.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura de Salto do Céu-MT, através do Agente de Contratação/Pregoeiro, torna público a todos os interessados, cidadãos ou licitantes, que participou do certame licitatório supramencionado a empresa S. BARRETO DE SOUZA CNPJ: 08.928.575/0001-80, situada na Av. dos Imigrantes, s/n, Centro, CEP: 78.275-000 na cidade de Rio Branco/MT; vencedora de todos os itens deste certame, com proposta final e total de todos os itens em R\$ 314.180,00 (trezentos e catorze mil e cento e oitenta reais). O valor unitário do item está registrado no relatório final emitido pelo sistema (anexo) ao procedimento.

Maiores informações com a Comissão de Contratação.

Salto do Céu – MT, 07 de Agosto de 2024.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

- Agente de Contratação -

Portaria n. 158/2023

Matrícula n. 156

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

PORTARIA Nº 239/2024

DATA: 06 de AGOSTO de 2024.

SÚMULA: Nomeia FISCAIS e SUPLENTEs da Ata de Registro de Preço Nº 112/2024.

RODRIGO AUDREY FRANTZ, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º- Nomeia aos Senhores: Secretaria Municipal de Educação e Cultura: **Sr. Eliseu Frantz Junior** como FISCAL e **Srª. Dirce Inês Niederle Menin** como SUPLENTE, da Ata de Registro de Preços nº 112/2024 firmada com a empresa **W. DE PAULO & CIA LTDA**, referente à **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CALHAS, RUFOS, PINGADEIRAS PARA MANUTENÇÃO DA GARAGEM DE ONIBUS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SANTA CARMEM – MT**, tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024 – SRP 49/2024**. ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

SANTA CARMEM-MT, 16 de julho de 2024.

RODRIGO AUDREY FRANTZ

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2024

RODRIGO AUDREY FRANTZ, Prefeito Municipal de Santa Carmem, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, TORNA-SE PÚBLICO a toda a população do Município de Santa Carmem, que estará realizando **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, as 08:00 horas do dia 20 de agosto de 2024, na Câmara de Vereadores. A pauta da Audiência Pública é a apresentação da Lei Aldir Blanc de 2024, e de quais os projetos que irão receber verbas vindo do Minc - Ministério da Cultura através do Edital de chamamento.

Prefeitura Municipal de Santa Carmem

Estado de Mato Grosso

Em, 07 de agosto de 2024.

RODRIGO AUDREY FRANTZ

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO Nº 112/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024 – SRP Nº 49/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 263/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CALHAS, RUFOS, PINGADEIRAS PARA MANUTENÇÃO DA GARAGEM DE ONIBUS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SANTA CARMEM – MT.

EMPRESA REGISTRADA: W. DE PAULO & CIA LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

